

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 16 136/2006

Por meu despacho de 1 de Junho de 2006, foi Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, nomeado, em regime de substituição, director do Departamento Financeiro e de Administração, com efeitos desde 2 de Junho de 2006.

6 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Henrique Parente*.

ANEXO

Nota curricular

Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho, de 41 anos, casado e com duas filhas.

Licenciado em Gestão pela Universidade Lusíada de Lisboa.

MBA em Gestão, com especialização em Planeamento Estratégico, pelo ISEG.

Mestre em Gestão, pelo ISEG.

Técnico superior do Ministério da Agricultura, desde 1992, do quadro da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, tendo exercido funções no âmbito da análise e gestão de projecto de investimento do 1.º e 2.º Quadros Comunitários de Apoio e da gestão financeira e patrimonial.

De 27 de Janeiro de 2000 a 1 de Junho de 2006, director do Departamento de Gestão do Instituto Português de Conservação e Restauro, equiparado a director de serviços.

Categoria profissional:

Assessor principal da carreira técnica superior;

Professor universitário, desde 1992, na Universidade Lusíada para as áreas financeira, de estratégia empresarial e de gestão de *stocks*;

Consultor da CEGOC-TEA, para a área financeira e de estratégia empresarial.

Formação profissional relevante para o cargo:

Seminário «Prepare-se para o novo POCP»;

Seminário «Como definir os objectivos qualitativos e quantitativos nos serviços da Administração Pública»;

Seminário de alta direcção;

Curso «Contabilidade na AP-FSA»;

Curso «O novo regime jurídico da despesas públicas, Decreto-Lei n.º 197/99»;

Curso «Aquisições e despesas públicas»;

Curso «Regime jurídico de pessoal»;

Curso «Contabilidade pública com controlo orçamental»;

Curso «Planeamento e controlo de gestão»;

Curso «Preparação de planos e relatórios de actividades»;

Curso «Antecipando o futuro: Os benefícios e as melhores práticas de planeamento estratégico no sector público»;

Curso «Good practices in public sector human resources management: The way forward»;

Curso «Aspectos teórico-práticos do POCP»;

Conferência «Novo regime de aquisições de bens e serviços por entidades públicas, Decreto-Lei n.º 197/99»;

3.º Congresso Nacional da Administração Pública: O Novo Ciclo de Desenvolvimento da Administração Pública.

Trabalhos escritos:

«A distribuição e a refinação dos produtos petrolíferos na Europa comunitária. Factores condicionantes das estratégias dos MAJORS», dissertação de mestrado;

«Desajustamento entre estrutura da oferta e a estrutura da procura de produtos petrolíferos: A estratégia das companhias no espaço da UE», trabalho apresentado, em co-autoria, nas 7.ªs Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científicas;

Diversos manuais de formação;

Sebentas universitárias.

Outras habilitações:

Conhecimentos linguísticos de inglês, francês e espanhol, orais e escritos.

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador: Word, Excel, Access.



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Contrato n.º 960/2006

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Lisboa, foi rescindido o contrato, a seu pedido, da licenciada Berhang Keshavarz, como leitora a 100 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Contrato n.º 961/2006

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Lisboa, foi rescindido o contrato, a seu pedido, da licenciada Isabel Maria Sousa Marques Medeiros, como assistente convidada a 60 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8352/2006

Por se terem verificado algumas incongruências no plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos da Faculdade de Ciências desta Universidade, para vigorar no ano lectivo de 2006-2007, publicado pelo aviso n.º 5232/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, novamente se publica:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Ramo científico

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórias	Optativos
Ciência de Computadores	CC	180	30
Física	F	15	X
Gestão	GEST	7,5	
Matemática	M	37,5	X
<i>Total</i>		240	(¹) 60

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau.

10 — Observações:

1 — As unidades de crédito correspondentes à aprovação nas disciplinas que integram a licenciatura até um máximo de 30 ECTS poderão ser obtidas através de aprovação em escolas com as quais a Faculdade de Ciências tenha protocolo de intercâmbio de estudantes, designadamente programas da União Europeia (CE).

2 — A inscrição em estágio ficará condicionada à satisfação de três condições: *a*) ter obtido aprovação a pelo menos 220 unidades de crédito; *b*) obtenção de frequência em todas as disciplinas que o antecedem no plano de estudos; *c*) um máximo de uma disciplina do 2.º semestre, para além do estágio, sem aprovação.

3 — Algumas das disciplinas optativas poderão não funcionar.

11 — Plano de estudos:

1.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	PL	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)	(7)
Cálculo Infinitesimal I	M	S1	202,5	28	14	28	70	7,5	
Introdução aos Computadores	CC	S1	202,5	28	14	28	70	7,5	
Matemática para Ciência de Computadores	CC	S1	202,5	28	14	28	70	7,5	
Programação Imperativa	CC	S1	202,5	28	14	28	70	7,5	
Arquitectura de Computadores	CC	S2	202,5	28	14	28	70	7,5	
Cálculo Infinitesimal II	M	S2	202,5	28	14	28	70	7,5	
Elementos de Álgebra Linear	M	S2	202,5	28	14	28	70	7,5	
Programação Estruturada	CC	S2	202,5	28	14	28	70	7,5	
<i>Total</i>			1 620					60	

2.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	PL	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)	(7)
Análise Infinitesimal	M	S1	202,5	28	14	28	70	7,5	
Electricidade	F	S1	202,5	28		42	70	7,5	
Estruturas de Dados e Algoritmos	CC	S1	202,5	42		28	70	7,5	
Probabilidades e Estatística	M	S1	202,5	28	14	28	70	7,5	
Electrónica Digital	F	S2	202,5	28		42	70	7,5	
Modelos de Computação	CC	S2	202,5	35	28		63	7,5	
Programação Declarativa	CC	S2	202,5	35		28	63	7,5	
Sistemas de Operação	CC	S2	202,5	35		28	63	7,5	
Total			1 620					30	

3.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	PL	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	Total	(6)	(7)
Base de Dados	CC	S1	202,5	42		21	63	7,5	
Lógica Computacional	CC	S1	202,5	42	21		63	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	PL	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)	(7)
Redes e Sistemas Distribuídos	CC	S1	202,5	42		21	63	7,5	
Sistemas de Operação II	CC	S1	202,5		21	42	63	7,5	
Arquitectura de Redes	CC	S2	202,5		21	42	63	7,5	
Bases de Dados II	CC	S2	202,5		21	42	63	7,5	
Inteligência Artificial	CC	S2	202,5	42		21	63	7,5	
Interfaces Gráficas	CC	S2	202,5	42		21	63	7,5	
<i>Total</i>			1 620					60	

4.º ano curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	PL	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	Total	(6)	(7)
Compiladores	CC	S1	202,5	42	21	21	63	7,5	(a) (a)
Engenharia de Software	CC	S1	202,5	42		21	63	7,5	
Investigação Operacional I	CC	S1	202,5	42		21	63	7,5	
Segurança de Redes e Sistemas I	CC	S1	202,5	42		21	63	7,5	
Aplicações em Rede	CC	S2	202,5	42		21	63	7,5	
Complexidade	CC	S2	202,5	42			63	7,5	
Opção		S2	202,5					7,5	
Opção		S2	202,5					7,5	
Total			1 620					60	

(a) Disciplinas optativas do quadro n.º 7.

5.º ano curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	PL	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)	(7)
Organização e Gestão	GEST CC	S1	202,5		63		(b) 63	7,5	(a) (a) (a)
Sociologia e Ética da Informática		S1	202,5					7,5	
Opção		S1	202,5					7,5	
Opção		S1	202,5					7,5	
Opção	CC	S2	810	30					
Total			1 620	60					

(a) Disciplinas optativas do quadro n.º 7.

(b) A escolaridade da disciplina é indicada pelo departamento responsável pela sua regência.

4.º e 5.º anos curriculares

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	E	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	E	Total	(6)	(7)
Administração de Redes e Sistemas	CC	S1 e S2	202,5	42		21		62	7,5	×
Análise e Processamento Digital do Sinal	M	S1	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Complementos de Inteligência Artificial	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)						
				T	TP	PL	E	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Computação Gráfica	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Computação Paralela	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Estágio	CC	S2	810				300	300	30	×
Estatística Matemática	M	S1	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Geometria Computacional	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Introdução à Simulação	M	S2	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Linguagens Declarativas	CC	S1	202,5	42		21		63	7,5	×
Lógica e Verificação de Software	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Multimédia e Educação	CC	S2	202,5		21	42		63	7,5	×
Optimização em Redes	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Projecto	CC	S2	810	42		21		63	30	×
Processamento de Documentos Estruturados ...	CC	S1 e S2	202,5				300	300	7,5	×
Programação Numérica	CC	S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Redes de Comunicações Móveis	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Segurança de Redes e Sistemas II	CC	S1	202,5		21	42		63	7,5	×
Sistemas e Aplicações	CC	S1	202,5	42		21		63	7,5	×
Sistemas e Controlo Linear	M	S1	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Tópicos Avançados de Redes	CC	S2	202,5		21	42		63	7,5	×
Teoria da Computação	CC	S1	202,5	42	21			63	7,5	×
Teoria da Informação	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×

(a) * A escolaridade da disciplina é indicada pelo Departamento responsável pela sua regência.

3 de Julho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 16 137/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Maio de 2006, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 40 %, com Américo André Marco, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2006.

26 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1261/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8119/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2006, a p. 11 624, referente à Doutora Antónia Pereira da Conceição da Escola Superior Agrária deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Mestre Antónia Pereira da Conceição» deve ler-se «Doutora Antónia Pereira da Conceição».

26 de Julho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 16 138/2006

Em face do resultado das eleições para o conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizadas em 13 de Julho de 2006, homologo a sua constituição, a saber:

Presidente — Licenciada Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jacques, professora-coordenadora.

Vice-presidentes — Mestre Mara do Carmo de Jesus Rocha, professora-adjunta, e Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira, professora-adjunta.

Representante do pessoal não docente — Maria Regina Coelho Lopes Vieira, assistente administrativa especialista.

Representante dos alunos — Maria da Conceição Correia Taborda, aluna do 2.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem.

Assim, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 9 de Maio, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 1995, nomeio, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, presidente a licenciada Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jacques e vice-presidentes a mestre Mara do Carmo de Jesus Rocha e a Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira.

18 de Julho de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 16 139/2006

Curso bietápico de licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia — Alteração do plano de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

Ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 1543/2002, de 24 de Dezembro:

1.º

Alteração do plano de estudos

Na unidade curricular «Aplicações Práticas», existente nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º semestres, é aditada na coluna «Observações» uma alínea a) a que corresponde a seguinte nota:

«A unidade curricular 'Aplicações Práticas' integra a componente teórico-prática de unidades curriculares que têm exclusivamente aulas teóricas. Nestes termos, a avaliação da unidade curricular 'Aplicações Práticas' é feita no quadro dessas unidades curriculares, pelo que não tem classificação final.»

2.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

20 de Julho de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.